

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Encontro de Motociclista
movimenta economia e atrai turistas



Nem o alerta de chuvas anunciado para todo o Estado tirou o brilho da 27ª edição do Encontro Internacional de Motociclistas de Rio das Ostras – Ostrascycle. A pesquisa realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo apontou um impacto positivo, injetando R\$ 5,3 milhões na economia do Município.

Durante os quatro dias do evento, a rede hoteleira da Cidade atingiu 80% de ocupação. Mais de 12% do público visitou pela primeira vez o Município e a motivação da maioria foi a participação no Ostrascycle.

A maior parte do público elegeu os shows

como principais atrações do evento, seguida da organização, que motivou também mais de 85% do público, que pretende voltar a Rio das Ostras.

A maioria dos entrevistados é do sexo masculino (73,4%), casado (72,3%) e tem ensino superior (62,3%). A faixa etária com mais participantes é entre 36 e 55 anos, seguida por 56 a 64 anos.

Sobre a renda familiar dos entrevistados, foi apontado que o maior público recebe de 5 a 10 salários/mês. A maioria é originária da cidade do Rio de Janeiro, Região Serrana e Baixada Fluminense. Em seguida, Belo Horizonte e interior de Minas Gerais.



A pesquisa realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo apontou um impacto positivo, injetando R\$ 5,3 milhões na economia do Município.

O Ostrascycle é um dos principais eventos da cidade em atração de turistas e movimentação econômica. Esse sucesso justifica os

investimentos feitos pela Administração Municipal, que retornam em receitas para o Município.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



MOVIMENTO
NACIONAL PELA
VACINAÇÃO



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE INFLUENZA 2024

 **INÍCIO 25/03**

Segunda a sexta-feira nas Unidades Vacinadoras de Saúde
das 13h às 16h30 e no Polo da Secretaria de Turismo
das 8h30 às 16h30

PÚBLICO-ALVO

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade
(5 anos, 11 meses e 29 dias)

Trabalhadores de Saúde
(com comprovação)

Gestantes

Puérperas (com comprovação)

Professores do ensino básico e superior
(com comprovação)

Povos Indígenas (com comprovação)

Idosos com 60 anos ou mais de idade

Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento
(com comprovação)

Profissionais das Forças Armadas (com comprovação)

Caminhoneiros (com comprovação)

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para
passageiros urbanos e de longo curso
(com comprovação)

Trabalhadores portuários (com comprovação)

Pessoas com deficiência permanente

Pessoas com comorbidades (com comprovação)

**Leve a caderneta de vacinação,
o cartão do SUS e o CPF**



Saiba mais em



RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/VACINACAO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2975/2024

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento prioritário aos corretores de imóveis e advogados no âmbito do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

Autoria: Vereador Maurício Braga Mesquita

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica garantido aos corretores de imóveis e advogados, no exercício da profissão, atendimento prioritário nos cartórios de notas e registros de imóveis, nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

§ 1º São considerados corretores de imóveis aqueles legalmente habilitados que realizaram o curso Técnico em Transações Imobiliárias (TTI – nível técnico) ou o curso superior em negócios imobiliários e que se encontram regularmente inscritos no CRECI-RJ.

§ 2º São considerados advogados aqueles legalmente habilitados e devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ.

Art. 2º A garantia do atendimento prioritário se dará estritamente para o desenvolvimento de sua atividade profissional, no exercício de suas atribuições legais, em representação aos seus clientes.

Art. 3º Para gozo da prioridade caberá aos profissionais, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários do órgão, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional.

Art. 4º Os órgãos descritos no artigo 1º deverão dar ampla publicidade em parceria com os órgãos de representação do segmento ao conteúdo da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3946/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 461.617,25 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3946/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.304.0110.2.822 FMS - Manutenção da Vigilância Sanitária	-	4.4.90.52.00 - 2.621.0000	184.646,90
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	-	4.4.90.52.00 - 2.621.0000	276.970,35

TOTAL

461.617,25

ANEXO II DO DECRETO Nº 3946/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Anos Anteriores	461.617,25
	TOTAL	461.617,25

DECRETO Nº 3947/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3947/2024

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.452 FMMA - Sistema Integrado de Informações Ambientais	1769	4.4.90.52.00 - 1.799.0245	78.000,00	
11.01 - 18.543.0129.2.448 FMMA - Conservação de Ecossistemas	1776	4.4.90.52.00 - 1.799.0245		78.000,00

TOTAL	78.000,00	78.000,00
--------------	------------------	------------------

PORTARIA Nº 0256/2024

DECLARA VACÂNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13264/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por morte da servidora NILZA SALVADOR DA SILVEIRA, matrícula nº 2168-7, com lotação na SEMAD, a contar de 21/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0257/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Servidor EDUARDO CARVALHO DA SILVA VARGAS, Corregedor Adjunto, Matrícula nº 6637-0, para responder interinamente pela

Corregedoria Geral, no período de 01 a 19 de abril de 2024, em virtude das férias da Corregedora Geral Ana Cristina dos Santos Fraga.
Art. 2º – Em conformidade com o Art. 34 do Decreto nº 2216/2019 o Corregedor Adjunto assinará como “Corregedor-Geral em Exercício”.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 00258/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13511/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 15 de março de 2024, os servidores Stefan Augusto Beloti Pizetta, Analista de Segurança, matrícula nº 11243-7 e Vinicius Ferro Araújo, Técnico em Informática, matrícula nº 11216-0, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 33779/2022, da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação-ASCOMTI, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
069/2024	Microbusiness Tecnologia Ltda.	Fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (computadores servidores, nobreaks, switches de acordo com o Decreto Municipal, racks de parede e materiais de consumo essenciais para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI, bem como da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
070/2024	MPE Com. de Equip. para Informática e Soluções Ltda.	
071/2024	Tecno Seg Informática e Segurança de Dados Ltda.	
072/2024	Laptop Comercio de Produtos de Informática Ltda.	
073/2024	Daniel Tavares de Goes.	
074/2024	C do Vale Lopes.	
075/2024	Alpha Gestão Empreendimentos Ltda.	
079/2024	Bem Fix Materiais Elétricos.	
080/2024	WS Infortec Comercio Ltda.	
084/2024	Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	
085/2024	Hard Solution Informática Ltda.	
092/2024	Drive A Informática Ltda.	

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0259/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12841/2024

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a contar de 22/03/2024, o servidor NELZIR PEREIRA MELLO NETO, Agente Administrativo, matrícula nº 4624-8, da Função Gratificada de Assessor de Administração Tributária II, Simbologia – FGA3.
Art. 2º DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FABIANA DA SILVA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 8686-0, para a Função Gratificada de Assessor de Administração Tributária II, Simbologia – FGA3.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0260/2024**EXONERA CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13023/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 25/03/2024, conforme o Processo Administrativo nº 13023/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º O(s) servidor(es) relacionado no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 488/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS, e após a assinatura da Declaração, comparecer à Unimed para procedimentos necessários.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0260/2024

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20560-5	Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho	Assessor Jurídico – CC1	PGM

PORTARIA Nº 0261/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14160/2020,

RESOLVE:

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva constante do Anexo Único desta Portaria para compor a Comissão Especial de avaliação de documentos do Processo Seletivo de contratação temporária de agentes administrativos, Criada pela portaria 0729/2023, para atuar na Central da Dívida Ativa da comarca de Rio das Ostras, em atendimento ao Convênio de Cooperação Técnica e Material nº 003/425/2015, firmado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0261/2024

NOME - MATRÍCULA
Isabella Luz Vieira Reis - Matrícula 20030-1

PORTARIA Nº 0262/2024**Aposentadoria**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada anterior a E.C. nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora FERNANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 8587-1, com lotação na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 6760/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0263/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora MIRIA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula nº 2704-9, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 6899/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0264/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora SEMIRAMES DE AZEVEDO WEUSTER, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4478-4, com lotação na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 09541/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0265/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora JORGINA HELENA LOPES XAVIER DE LIMA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 11343-3, com lotação na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 10868/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0266/2024

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação dada antes da E.C. nº 103/2019, c/c art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora MAURA ELISA DEROSI NASCIMENTO, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 7850-6, com lotação na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 10925/2024.

Art. 2º Os proventos do(a) servidor(a) serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0267/2024**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 13734/2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º- Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0267/2024**
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
3561-0 | Edilene Silva Gonçalves | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
10971-1 | Jacqueline Moreira | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
10945-2 | Rogério Lourenço dos Santos | Conductor de Transporte Escolar | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0267/2024
(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
10971-1 | Jacqueline Moreira | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
10945-2 | Rogério Lourenço dos Santos | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
18616-3 | Marcos Roberto da Silva Rodrigues | Conductor de Transporte Escolar | FG2 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0268/2024

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o recurso interposto pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras foi indeferido em sede de RECURSO ESPECIAL, mantendo a sentença de primeira instância proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras nos autos do Processo Judicial nº 0030781-58.2021.8.19.0068.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pela 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Judicial nº 0030781-58.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 12950/2024, a cidadã MARCELA DA SILVEIRA LOBO DE SOUZA, CPF nº ***.879.***-75, aprovada e classificada em 19º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de ASSISTENTE SOCIAL III.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo,

conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para mais esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA XXXX/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- * Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0268/2024

PRORROGAÇÃO DE POSSE

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Comparecer ao Departamento de Protocolo e Arquivo Geral para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO III DA PORTARIA 0268/2024

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos deverão realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0269/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 349, 350, 351, 352 e 353/2023/SEMEDE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13735/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, com seus efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
44.328/2022	349/2023	Contratação de empresa especializada tendo como finalidade o fornecimento de WORKSTATION, MONITOR, NOBREAK, SUPORTE PARA MONITOR, MESA DIGITALIZADORA, LUMINÁRIA DE MESA, HEADSET, MOUSEPAD, LICENÇA DO COREL DRAW GRAPHICS SUITE, LICENÇA DO CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS E LICENÇA DO AUTOCAD LT, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SEMEDE).	Thiago Santos Caldas	19.082/9	Chefe de Divisão
	350/2023				
	351/2023		Anderson Mourão Pinheiro	17.206/5	Assistente I
	352/2023				
	353/2023				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0270/2024

DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2023/SEMEDE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13737/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a destituição de servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato 091/2023, a contar de 31 de janeiro de 2024, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	DESTITUIÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
34.125/2019	091/2023	Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves, ônibus escolares do Programa a Caminho da Escola – FNDE e nos veículos que atendem as necessidades dos setores administrativos e pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.	Jan Carlos da Silva Cruz	6381/9	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610/2024

Com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Procuradora-Chefe da PLC, às fls. 53/54, chancelado pela Procuradora-Geral do Município, às fls. 55/56, razão pela qual APLICO à empresa DEAG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.313.056/0001-85, a penalidade de multa no valor de R\$ 5.106,44 (cinco mil, cento e seis reais, quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 7º, inciso V, alínea “d” do Decreto Municipal nº 2092/2019, cumulado com a suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o Município de Rio das Ostras, pelo período de 07 (sete) meses, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea “i” do Decreto nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 26 de março de 2024

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 1048/2023

Onde se Lê:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Julia Fernanda Medeiros Machado Cortes	16162-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEMEDE	31/10/2023	52904/2023

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Julia Fernanda Medeiros Machado Cortes	16162-4	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEMEDE	24/11/2023	52904/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 0252/2024

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1671, de 22 de março de 2024, pag. 12)

Onde se lê:

Art. 1º... Paulo Julianeli Carramillo da Silva...

Leia-se:

Art. 1º... Paulo Julianelli Carramillo da Silva...

ERRATA PORTARIA 0238/2024

Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1669 de 15 de março de 2024.

Onde se lê:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
743.XXX.XXX-72	Ângela Maria Silva	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA, à disposição da SEMAS
118.XXX.XXX-21	Graciele Couto Rodrigues	Assessor de Administração Tributária II – CC6	SEMFAZ

Leia-se:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
743.XXX.XXX-72	Ângela Maria Silva dos Santos	Assistente Executivo – CC6	SEMUSA, à disposição da SEMAS
118.XXX.XXX-21	Gracielle Couto Rodrigues	Assessor de Administração Tributária II – CC6	SEMFAZ



RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefonos-uteis

PORTARIA Nº 0220/2024 – SEMAD

REVOGA PORTARIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5618/2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0316/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0221/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0221/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Mirian da Silva Nunes	2616-6	Auxiliar Administrativo	01/04/2024 a 15/04/2024	2018/2023	10356/2024
Claudio Castro de Oliveira	2296-9	Agente Administrativo	15/07/2024 a 29/07/2024	7210/2024	7210/2024

PORTARIA Nº 0222/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.226 (cinco duzentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias da servidora LUCIA HELENA PAULA, matrícula nº 4252-8, conforme o Processo Administrativo nº 11610/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.
Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0223/2024 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0223/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
JOELMA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BALTAZAR	18161-7	ENFERMEIRO II	50%	2 ANOS/DATA DA PUBLICAÇÃO	10112/2024
RAYZA AGUIAR MOURA	16216-7	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	50%	3 ANOS/DATA DA PUBLICAÇÃO	9628/2024

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único.

Rio das Ostras, 28 de março de 2024.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Amanda Machado Almeida de Carvalho	18735-6	Professor I - 30H	03/04/2024 a 05/10/2024	12694/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0207/2024-SEMAD

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Leila Rodrigues Cardoso Pascoal	9667-9	Odontólogo Ortodontista	26/01/2024 a 02/03/2024	4132/2024

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Leila Rodrigues Cardoso Pascoal	9667-9	Odontólogo Ortodontista	26/01/2024 a 02/02/2024	4132/2024

ERRATA PORTARIA Nº 1075/2016

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 804 de 05 de agosto de 2016, pág. 06

ONDE SE LÊ:

Art. 1º AVERBAR, [...] o tempo líquido de contribuição de 817 (oitocentos e dezessete) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, [...]

LEIA-SE:

Art. 1º AVERBAR, ... o tempo líquido de contribuição de 792 (setecentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, [...]

2° CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos CONVOCA a Empresa JFL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do CONTRATO em consequência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 141/2023, - PA nº 22841/2022, referente a aquisição de uniforme e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, do Município de Rio das Ostras/RJ.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

3° CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos CONVOCA a Empresa INVICTUS DIAGNÓSTICOS LTDA, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do CONTRATO em consequência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 120/2023, - PA nº 14414/2023, referente a aquisição de insumos para serem utilizados nos serviços prestados em cirurgias de castração de animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/RJ.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 031/2024-SEMAS constante no Processo Administrativo de Empenhamento nº 6010/2024.

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a retificação na Cláusula Quinta, tendo em vista erro de digitação.

ONDE SE LÊ:

... R\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos),...

LEIA-SE:

... R\$ 543,60 (quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos),...

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 22.257/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023

ASSINADA: 10/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mochilas, pastas e estojos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras.

PARECER JURIDICO: Nº 124/2023 – LFS – 24/07/2023 – L.F.S. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 728.566,84.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AMPLA CONCORRÊNCIA - MOCHILAS EDUCAÇÃO INFANTIL	JM TEXTIL	UNID	4.775	67,24	321.071,00
2	COTA DE RESERVA ME/EPP - MOCHILAS EDUCAÇÃO INFANTIL	JM TEXTIL	UNID	1.591	67,24	106.978,84
5	AMPLA CONCORRÊNCIA - PASTA	JM TEXTIL	UNID	7.726	31,50	243.369,00
8	COTA DE RESERVA ME/EPP - ESTOJO ESCOLAR	JM TEXTIL	UNID	6.280	9,10	57.148,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 22.257/2023

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023

ASSINADA: 10/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mochilas, pastas e estojos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras.

PARECER JURIDICO: Nº 124/2023 – LFS – 24/07/2023 – L.F.S. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
VALOR TOTAL R\$ 496.916,10.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	AMPLA CONCORRÊNCIA - MOCHILAS ANOS INICIAIS	PRÓPRIA	UNID	7.791	37,80	294.499,80
4	COTA DE RESERVA ME/EPP - MOCHILAS ANOS INICIAIS	PRÓPRIA	UNID	2.596	37,80	98.128,80
6	COTA DE RESERVA ME/EPP - PASTA	PRÓPRIA	UNID	2.575	40,50	104.287,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 22.257/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2023
ASSINADA: 17/11/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
OBJETO: Registrando preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mochilas, pastas e estojos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras.
PARECER JURIDICO: Nº 124/2023 – LFS – 24/07/2023 – L.F.S. / A.H.G.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: E & F IMPERIUM ART. PERSONALIZADOS EIRELI.
VALOR TOTAL R\$ 131.901,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	AMPLA CONCORRÊNCIA - ESTOJO ESCOLAR	IMPERIUM	UNID	18.843	7,00	131.901,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14414/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para serem utilizados nos serviços prestados em cirurgias de castração de animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/RJ.
ASSINATURA: 26/03/2024
PRAZO: 31/12/2024
VALOR: R\$ 10.135,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.0107.3.302
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00-104 1.704.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 0511/2024
EMITIDA EM 16/02/2024
PARECER JURIDICO: 004/2024- EAO-05/01/2024 – E.A.O./L.F.S/E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 025/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 15.314/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 132/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2023-SEMAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos e ferramentas (bebedouro, freezer, furadeira, etc), que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.017/2024-SEMAS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
PARTES: Município de Rio das Ostras e SUPERAR LTDA.
ASSINATURA: 26/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 22.480,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579

ELEMENTO DE DESPESA:44.90.52.34 - 233 1.669.000
NOTA DE EMPENHO Nº 0210/2024
EMITIDA EM 08/03/24
VALOR R\$ 11.240,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
ELEMENTO DE DESPESA:44.90.52.34 - 233 1.669.000
NOTA DE EMPENHO Nº 0211/2024
EMITIDA EM 08/03/24
VALOR R\$ 2.810,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
ELEMENTO DE DESPESA:44.90.52.34 – 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 0212/2024
EMITIDA EM 08/03/24
VALOR R\$ 8.430,00
PARECER JURIDICO: Nº 155/2023 – EAO – 05/09/2023 – E.A.O. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14109/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 111/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 029/2023-SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação empresa de para fornecimento de material esportivo e pedagógico (Apito, Peteca, Dominó...) que atenderão as demandas do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – SCFV através das unidades da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.011/2024-SEMAS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
PARTES: Município de Rio das Ostras e INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA.
ASSINATURA: 26/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 693,55
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.233.1.669.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 183/2024 Global
EMITIDA EM 01/03/2024
PARECER JURIDICO: Nº 103/2023 - LCAB – 10/06//2023 – L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.480/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2023-SEMAS
OBJETO: Registrando os Preços para eventual fornecimento de material de papelaria e artesanato (grampo, cola quente, argila...), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5.457/2024-SEMAS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
PARTES: Município de Rio das Ostras e DIGITALHOUSE LTDA.
ASSINATURA: 26/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 4.218,50
CIC'S
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99 – 233 1.669.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 000171/2024
EMITIDA EM 28/02/2024
VALOR R\$ 2.073,50

CRAS e UNIDADES
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.99 – 233 1.669.0000
NOTA DE EMPENHO Nº 000172/2024
EMITIDA EM 28/02/2024
VALOR R\$ 2.145,00
PARECER JURIDICO: Nº 069/2023 - LCAB – 10/05/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.480/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2023-SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual fornecimento de material de papelaria e artesanato (grampo, cola quente, argila...), que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5.473/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ADMAQ LTDA – EPP.

ASSINATURA: 26/03/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 2.170,00.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.99 – 150 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 000227/2024

EMITIDA EM 15/03/2024

PARECER JURIDICO: Nº 069/2023 - LCAB – 10/05/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 029/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.110/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.004/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e RPF COMERCIAL LTDA.

ASSINATURA: 26/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.393,20

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22 – 150 1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 00224/2024

EMITIDA EM 14/03/2024

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.110/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza e EPI (xampu, esponja, luva, ...) que atenderão as unidades e sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.005/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ASSINATURA: 26/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 2.101,05

CRAS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.243.1.660.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 151/2024 Global

EMITIDA EM 27/02/2024

VALOR R\$ 1.500,75

SEMAS/CASA SORRISO

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 152/2024 Global

EMITIDA EM 27/02/2024

VALOR R\$ 600,30

PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 031/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.106/2023-SEMAS.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 110/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 032/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria (apagador, cartolina, caneta...) que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.010/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Fênix Soluções - Comércio De Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda.
ASSINATURA: 26/03/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 543,60
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.14 - 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 000168/2024
EMITIDA EM 28/02/2024
PARECER JURIDICO: Nº 132/2023 – LCAB – 14/09/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 032/2024-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: no 15.314/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 132/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2023-SEMAS
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos e ferramentas (bebedouro, freezer, furadeira, etc), que atenderão as unidades e a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 6.015/2024-SEMAS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
PARTES: Município de Rio das Ostras e NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
ASSINATURA: 26/03/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024
VALOR TOTAL: R\$ 423,57
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99 - 150 1.704.0150
NOTA DE EMPENHO Nº 000167/2024
EMITIDA EM 28/02/2024
PARECER JURIDICO: Nº 155/2023 – EAO – 05/09/2023 – E.A.O. / E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12512/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7266/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023
SOLICITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa S.S. Produtora de Eventos Ltda Me.
OBJETO: Acréscimo de 23,63% (vinte e três e sessenta e três por cento), para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que corresponde a R\$ 91.256,62, que corresponde a 23,63% (vinte e três e sessenta e três por cento), passando o valor do Contrato nº 014/2024 para R\$ 477.374,34.
VALOR: R\$ 91.256,62
Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
Elemento de Despesa nº 33.90.39.99.00.104.1.704.0104
Nota de Empenho: 0951/2024
Emitida em 21/03/2024
PARECER JURIDICO: 034/2024-LCAB-21/03/2024 – L.C.A.B./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I, “b”, § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 53293/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7265/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023
SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Acréscimo 18,59% que corresponde a R\$ 68.445,00 do contrato aos serviços de engenharia em locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, palcos, cercamentos, camarins e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos SESC Verão 2024 e Carnaval 2024 que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e agora para realização do 27º OSTRASCYCLE, no período de 21/03/2024 à 24/03/2024, passando o valor do Contrato para R\$ 436.457,84
VALOR: R\$ 68.445,00
Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505
Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104
Nota de Empenho Nº 0950/2024
Emitida em 21/03/2024
PARECER JURIDICO: 022/2024-EAO-15/03/2024 – E.A.O./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 161/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 44399/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56120/2023

PREGÃO Nº 038/2023

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Colônia Arquitetura e Construção LTDA.

OBJETO: Acréscimo de 38,44% e supressão de 0,64%, totalizando 37,80% que corresponde a R\$ 643.719,85 do contrato, visando a execução dos serviços de revitalização de parte da Orla de Costazul com reforma do deck de madeira da praia, passando o valor contratual para R\$ 2.346.623,75.

VALOR: R\$ 643.719,85

Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 381 2.799.0181

Nota de Empenho: 0949/2024

Emitida em 21/03/2024

PARECER JURIDICO: 028/2024-LCAB-04/03/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24285/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60988/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Mar e Fire Equipamentos e Proteção Contra Incêndio Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, que trata dos serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender as necessidades de todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a contar de 17/02/2024.

VALOR: R\$ 13.207,00

SEMEDE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 553/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 590,10

FUNDAMENTAL INICIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 554/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 3.600,10

FUNDAMENTAL FINAIS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 555/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 4.282,10

CRECHE

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 556/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 1.611,50

PRE ESCOLA

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 557/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 2.627,70

EJA

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.140.1.573.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 558/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 362,70

ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.17.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 559/2024 Global

EMITIDA EM 16/02/2024

VALOR R\$ 132,80

PARECER JURIDICO: 028/2024-LCAB-04/03/2024 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

Resultado do Edital de Chamada Pública nº 006/2024 - SEDTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, torna público o resultado da Chamada Pública nº 006/2024, cujo objeto é a realização do processo de seleção e cadastramento de proposta de pessoas jurídicas, que possuam interesse de uso, para realização/produção de eventos e/ou shows, nas datas de 27 de abril, 06 de julho, 28 de setembro e 18 a 20 de outubro, todas do ano de 2024, do Espaço Celso Jappour (Camping Costazul).

Conforme os critérios legais e editalícios, pós recebimento da proposta, por processo administrativo, o único proponente se logrou vencedor em sua data pleiteada, restando os itens 01, 02 e 03 desertos, tudo nos seguintes termos:

VENCEDOR DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 – SEDTUR			
PESSOA JURÍDICA	CNPJ	Nº PROCESSO	HORÁRIO DE PROTOCOLO
Item 01 - 27 de abril de 2024. Realização de evento e/ou show. - DESERTA			
Item 02 - 06 de julho de 2024. Realização de evento e/ou show. - DESERTA			
Item 03 - 28 de setembro de 2024. Realização de evento e/ou show. - DESERTA			
Item 04 - 18 a 20 de outubro de 2024. Realização de evento e/ou show.			
Laisa Lima Alves	39.868.***/*-**-**	12342/2024	20/03/24 – 12:40:48

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

O vencedor da Chamada Pública está convocado para realizar a assinatura do TERMO DE ACEITE DE USO DO ESPAÇO CELSO JAPPOUR E CONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras, conforme disposto no Item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 006/2024 – SEDTUR.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

**CONHEÇA NOSSOS
PROJETOS
ESPORTIVOS**

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

CALENDÁRIO ANUAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – POP 2024

A Secretaria Municipal de Gestão Pública torna público o CALENDÁRIO ANUAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – POP 2024, conforme dispostas no art. 3º, II, da Lei Municipal nº 2159/2018:

DATA	SETOR	LOCALIDADES	LOCAL DA AUDIÊNCIA	STATUS
19/mar	SETOR L	Mar do Norte e Balneário das Garças	ESCOLA FAZENDA DA PRAIA Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte	Realizada
26/mar	SETOR A	Bosque da Praia, Extensão do Bosque, Sobradinho/Cerveja, Nova Aliança, Recanto, Cantinho do Mar, Residencial Rio das Ostras e Vila Real.	ESCOLA CLÁUDIO RIBEIRO Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto	Realizada
02/abr	SETOR B	Operário, Peroba, Casa Grande, São Cristóvão, Balneário Remanso, Extensão Novo Rio das Ostras e Residencial Camping do Bosque.	ESCOLA CÉLIO SARZEDAS Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso	A Realizar
09/abr	SETOR C	Centro, Novo Rio das Ostras e Boca da Barra.	FUNDAÇÃO DE CULTURA	A Realizar
16/abr	SETOR D	Nova Esperança	ESCOLA AMÉRICA ABDALLA Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança	A Realizar
18/abr	SETOR E	Village Sol e Mar, Nova Cidade, Gelson Apicelo, Parque Zabulão, Liberdade e Parque São Jorge.	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS Rua Bangu, nº 1615 - Parque Zabulão	A Realizar
30/abr	SETOR F	Jardim Mariléa, Chácara Mariléa, Porto Seguro e Loteamento Atlântica.	ESCOLA NILTON BALTAZAR Rua Valença, s/nº - Jardim Mariléa	A Realizar
07/mai	SETOR G	Costazul, Colinas e Bosque Beira Rio.	ESCOLA ARI GOMES Avenida Almirante Heleno Nunes, s/nº - Costazul	A Realizar
14/mai	SETOR H	Village Rio das Ostras e Residencial Praia Âncora.	ESCOLA SIMAR MACHADO SODRÉ Avenida das Flores, s/nº - Âncora	A Realizar
28/mai	SETOR I	Rocha Leão.	ESCOLA HENRIQUE SARZEDAS Rua Henrique Sarzedas, s/nº - Rocha Leão	A Realizar
21/mai	SETOR J	Cantagalo.	ESCOLA MARINETE Estrada Cantagalo, s/nº - Cantagalo	A Realizar
06/jun	SETOR K	Serramar, Extensão Serramar, Jardim Campomar, Jardim Patrícia, Vila Verde, Palmital, Fazenda Palmeiras e Residencial Maria Turri.	ESCOLA ALZIR DAVID PEREIRA Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar	A Realizar
11/jun	SETOR M	Jardim Miramar, Cidade Praiana e Cidade Beira Mar.	ESCOLA CIDADE PRAIANA Avenida Rio Grande do Sul, s/nº - Cidade Praiana	A Realizar
18/jun	SETRO N	Recreio, Ouro Verde e Jardim Bela Vista.	UFF	A Realizar
27/jun	SETOR O	Terra Firme, Residencial Verdes Mares, Reduto da Paz, Enseada das Gaivotas, Floresta das Gaivotas, Praiamar, Bosque da Areia e Mar y Lago.	ESCOLA ALBERTO JORGE Av. Netuno - Lotes de 4 a 7 - Reduto da Paz	A Realizar

Mário Alves Baião Filho
Secretário de Gestão Pública
(Secretário da SEGEP)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA DOS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 003/2024 - SEGEP - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública – SEGEP torna público o resultado da avaliação escrita por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio. Os candidatos deverão acompanhar as publicações conforme datas informadas no Cronograma do Processo Seletivo, Edital n.º 003/2024, publicado na Edição n.º 1666/2024 do Jornal Oficial.

ORDEM	CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	DÂMARYS PAULA DA SILVA SOARES	5,5	CLASSIFICADA	UFF	CRAS SUL - Centro de Referência de Assistência Social
2	DANIELE SILVA DE SOUZA	3,5	CLASSIFICADA	UNOPAR	
3	VERONICA BELTRÃO RODRIGUES	3	CLASSIFICADA	UNOPAR	
4	MILENE LIMA DE LIMA	2,5	DESCLASSIFICADA	UNIP	
5	BRENA CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1,5	DESCLASSIFICADA	UNIFACVEST	
6	CAMILA DANTAS DA MOTA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	
7	KATHLYN MACIEL SANTOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
8	MARILANGELA PEREIRA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	LIDIA ALICIA MARQUES MARTINS	4	CLASSIFICADA	UFF	CRAS NORTE - Centro de Referência de Assistência Social
2	KAMILY DECNOP FELIPE	3	CLASSIFICADA	UFF	
3	LAYLA LISBOA DEROSSI	1,5	DESCLASSIFICADA	UFF	
4	ALINE PEREIRA LEMOS	1	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
5	LUANDA MATHA DA COSTA DO ROSARIO	1	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
6	SARA DA GAMA SILVA BARBOSA	1	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
7	ANA LUÍSA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	
8	BEATRIZ DA SILVA BERBAT	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	
9	LARISSA RODRIGUES AZEVEDO	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	
ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	MILENA MARIA RANGEL DA SILVA	6	CLASSIFICADA	UFF	NUGEPE - Núcleo de Gestão Pedagógica
2	ARIANA NORONHA MARCHON MAGALHAES	5,5	CLASSIFICADA	UFF	
3	JULIANA GILIO GUZZO GARCIA TEIXEIRA	4	CLASSIFICADA	UFF	
4	MARIA CECÍLIA TRIGO ADAME DA SILVA	3	CLASSIFICADA	UFF	
5	ALEX MOREIRA FRANKLIN	2	DESCLASSIFICADO	UFF	
6	AMANDA CHAVES DA SILVA MORAES	2	DESCLASSIFICADA	UNIFACVEST	
7	RAFAEL PEDRA MENDES MESQUITA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADO	UFF	
ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	NICOLE RANGEL FERREIRA	3,5	CLASSIFICADA	UFF	CENTRO DE SAÚDE (Extensão do Bosque)
2	REBECA CRISTINA DE SOUZA	3,5	CLASSIFICADA	UFF	
3	CHRISTIANE LOPES DE FIGUEIREDO	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	ESTÁCIO	
ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO

1	FILLIPE SILVA MARTINS	6	CLASSIFICADO	UFF	HOSPITAL
2	ALESSANDRA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA FERREIRA	5	CLASSIFICADA	ESTÁCIO	
3	ANA SUELI CIRIACO	4	CLASSIFICADA	UNIP	
4	ELIANA NUNES CHAVES	3	CLASSIFICADA	UCA	
5	SIDILENE MARIA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	1,5	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
6	GERUZA DA GLORIA LACERDA TAVARES	1	DESCLASSIFICADA	ESTÁCIO	
7	JANE FERRAZ GOULART FLAUZINO	1	DESCLASSIFICADA	ESTÁCIO	
8	ANA CAROLINA BORGES FURTADO FREITAS	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	ESTÁCIO	
9	MARYAH CLARA DA COSTA SANTOS	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UVA	

ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	DANIEL ARAUJO NORONA	6	CLASSIFICADO	UFF	UPA - Unidade de Pronto Atendimento
2	VICTORIA CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	6	CLASSIFICADA	UFF	
3	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	5,5	CLASSIFICADA	UFF	
4	ANA CRISTINA DA COSTA LOUREIRO	4,5	CLASSIFICADA	ESTÁCIO	
5	JUNIA PAULA VIEIRA	4,5	CLASSIFICADA	UFF	
6	SHARON DA COSTA LIMA	3,5	CLASSIFICADA	UFF	
7	ALESSIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA	3	CLASSIFICADA	UFF	
8	RAYANNE DA SILVA AGUIAR	3	CLASSIFICADA	UNOPAR	
9	GRAZIELLE SANTOS DE ALMEIDA	2,5	DESCLASSIFICADA	ESTÁCIO	
10	GABRIELA KATO NIYAMA	2	DESCLASSIFICADA	UNIP	
11	BRUNA LYRA DRUMOND	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	
12	ELISANGELA RAPOSO DA SILVA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
13	GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	
14	VIVYAN APRIGIO PEIXOTO	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
15	YANE MARQUES GOMES FERREIRA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	

ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	HELOÍSA ABREU RIBEIRO DA SILVA	5	CLASSIFICADA	UFF	SAE - Serviço de Atendimento Especializado (Programa IST, HIV, AIDS e Hepatites Virais)
2	MARIA BEATRIZ DOS REIS LIMA DE SÁ	4,5	CLASSIFICADA	UFF	
3	RAFAELLA MORAES SEVERINO	4	CLASSIFICADA	UFF	
4	RITA DE CÁSSIA GARCIA DE FREITAS DA SILVA	4	CLASSIFICADA	UFF	
5	MARCIA VIEIRA RAMOS DA SILVA	3	CLASSIFICADA	UNOPAR	
6	CAMILA CAVALCANTE DUTRA	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
7	PÂMELA PEREIRA LUIZ	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UFF	

ORDEM	CANDIDATO	NOTA AVALIAÇÃO ESCRITA	SITUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	LOCAL DE ESTÁGIO ESCOLHIDO PELO CANDIDATO
1	RODRIGO FONSECA SILVA	5	CLASSIFICADO	UFF	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
2	ANA CAROLINA DIELLE SILVA REGINALDO	4,5	CLASSIFICADA	UFF	
3	PRISCILA DOS SANTOS ACÁCIO	2,5	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
4	ZENIA CUNHA DE ALBUQUERQUE SOUSA	2	DESCLASSIFICADA	UFF	
5	LEDIANE DA SILVA WALTER	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	
6	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA COSTA LINS	NÃO COMPARECEU	DESCLASSIFICADA	UNOPAR	

Rio das Ostras, 25 de março de 2024.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública



FASE IV
Para jovens de
15 a 17 anos

25 a 28/03
8h30 às 18h

Local para inscrições:

SEMAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5
Jardim Campomar
(ao lado do Mercado Extra)

LISTA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO(ES) ADOLESCENTE, RESPONSÁVEL E RESIDÊNCIA:

- Fotocópia e original da carteira de identidade ou certidão de nascimento do adolescente;
- Fotocópia e original do CPF do adolescente, caso possua;
- Número do NIS do adolescente (poderá ser consultado no ato da inscrição);
- Declaração escolar original em papel timbrado da escola, dentro do prazo de validade, especificando a série, turno e número de matrícula em que o adolescente está cursando no presente ano;
- Caso o adolescente participe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, deverá apresentar a declaração de participação no ato da inscrição;
- Fotocópia e original da carteira de identidade e do CPF do responsável;
- Fotocópia e original do comprovante de residência no município de Rio das Ostras, atualizado há no mínimo três meses (dezembro-2023, janeiro ou fevereiro-2024). Exemplos de comprovante de residência: conta de água, IPTU, luz, telefone, declaração social - fornecida pelo CRAS / CREAS / CEAM comprovando que a família está referenciada no equipamento;
- Fotocópia e original dos comprovantes de tempo de moradia no município referente aos dois últimos anos 2022 (mês de janeiro ou fevereiro) e 2023 (mês de janeiro ou fevereiro). Exemplos de comprovante de tempo de moradia: conta de água, IPTU, luz, telefone, declaração escolar comprovando o tempo de atendimento interruptos na rede pública de ensino, declaração social - fornecida pelo CRAS / CREAS / CEAM, comprovando que a família está referenciada no equipamento; contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel;

OBS: Nos casos de imóvel cedido ou alugado que não tenha registro comprovado da moradia, o mesmo poderá ser feito através dos modelos disponíveis conforme o ANEXO I - declaração de imóvel cedido / ANEXO II - declaração de locação de imóvel, e também deverá ser anexado fotocópia do RG e CPF do proprietário.

- Fotocópia de documento de identificação* de todas as pessoas que residem com o adolescente (* São considerados documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional);
- Caso o adolescente e/ou alguém da composição familiar seja deficiente, deverá apresentar o laudo no ato da inscrição;
- Ficha de inscrição preenchida (modelo fornecido no ato da inscrição), que deverá ser assinada pelo responsável;
- Autorização do responsável, onde todos os adolescentes que participarem do processo seletivo deverão apresentar este documento assinado pelo responsável;
- Documentação que comprove renda familiar de todas as pessoas que residam com o adolescente que desenvolvam atividade remunerada, desde que não ultrapasse a per capita de ½ salário, conforme previsto na lei 2567/2021, que dispõe sobre a criação do projeto.

DOCUMENTAÇÃO(ES) QUE COMPROVA(M) RENDA FAMILIAR:

- Contracheque ou recibo de pagamento (último) ou carteira de trabalho com salário atualizado (xerox da folha da Carteira de trabalho onde constem retrato e salário);
- Comprovante de pensão, aposentadoria, Benefício do INSS (extrato);
- No caso de desempregado, apresentar xerox da carteira de trabalho com registro da demissão ou folha de rescisão do contrato de trabalho;
- No caso de exercer atividade informal ou autônoma (trabalhar por conta própria) deverá apresentar Declaração de Renda (modelo fornecido no ato da inscrição), que deverá ser assinada pelo responsável;
- No caso de receber algum Benefício Social Federal e/ou Municipal, apresentar cópia do comprovante (extrato) bancário: BPC / Benefício de Prestação Continuada e PBF / Benefícios Municipais/ Supera RJ/ Programa Bolsa Família.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público o calendário anual de assembleias ordinárias, que serão realizadas presencialmente, garantindo a participação popular.

CALENDÁRIO ANUAL DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS CMAS-2024		
MÊS	DATA	HORÁRIO
Abril	30/04	14h00
Maio	21/05	14h00
Junho	18/06	14h00
Julho	16/07	14h00
Agosto	20/08	14h00
Setembro	17/09	14h00
Outubro	15/10	14h00
Novembro	19/11	14h00
Dezembro	17/12	14h00

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PROGRAMA
BOLSA
família
20
ANOS

Leve as crianças de 0 a 7 anos, as mulheres de 14 a 44 anos e as gestantes que moram em sua casa.

Faça logo, garanta já o seu benefício. Não deixe para a última hora.



Para não perder o benefício **Bolsa Família**, compareça à Unidade de Saúde mais próxima da sua residência para realização do acompanhamento obrigatório.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cartão de Vacinação da Criança, Cartão da Gestante, Cartão Bolsa Família e Cartão do SUS.



Rio das Ostras, 20 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2024

(aplicação de penalidade)

À TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Ao Senhor: Paulo Cesar Bezerra da Silva

Representante Legal.

Referência: Processo Administrativo nº 33285/2019.

Contrato nº 096/2021

Prezado Senhor,

Pelo presente instrumento fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, diante do atraso na execução do contrato nº 096/2021, se acha incurso na penalidade de multa, conforme Decisão fundamentada da autoridade competente juntada, em anexo, a saber:

1 - MULTA, no valor de R\$ 19.510,15 (dezenove mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos), devidamente certificado pela SEMACI (fls. 3.120/3.121), que corresponde a 10% (dez por cento) do valor da medição, conforme planilha da SEMOP de fl. 3117, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Desta forma, fica notificada a empresa para ciência e, querendo, apresente recurso quanto às penalidades, no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação.

Atenciosamente,

EMPRESA: TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

LOGRADOURO: Rua da Assembleia, nº 35, salas 1201 e 1202.

BAIRRO: Centro CIDADE: Rio de Janeiro – RJ.

CNPJ: 29.167.442/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - CMS, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a IV Reunião Ordinária do CMS ano 2024, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 112, no dia 09 de abril de 2024, com primeira chamada às 16 h e segunda chamada às 16 h 15, para apresentação e deliberação do seguinte assunto:

I – Análise da sala situação pelos gestores: Dengue

II – Direcionamento da não violência obstétrica

III- Assuntos gerais: 1º Conferência Regional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Qualquer pessoa que deseje se manifestar oralmente nesta reunião ordinária, deve se cadastrar previamente, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail cmsriodasostras@gmail.com.

Rio das Ostras, 25 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0368/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4263/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18962/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 147/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ativa Médico Cirúrgica Ltda

CNPJ: 43.231.355/0001-02

OBJETO: Aquisição de medicamentos (soro, água destilada, etc.) necessários ao abastecimento da atenção básica, alta/média complexidade, urgências e emergências.

VALOR: R\$ 52.920,00

DOTAÇÃO: 10.303.0128.2.812-33.90.30.130000-1.621.0000

EMIÇÃO: 22/03/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 38.625.115/0001-44

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 4.279,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

11; COLAR CERVICAL DE ESPUMA "M" - Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Médio.; MSO; UNIDADE; 420; 10,19; 4.279,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.743.542/0001-55

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 102.261,14

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

4; ÁLCOOL ETÍLICO, 70%, LÍQUIDO, FRASCO COM 1000 ML. Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°GL), apresentação: Líquido.; HANDS FREE; FRASCO; 24406; 4,19; 102.261,14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: CASE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 36.515.549/0001-66

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 421.733,32

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

7; ATADURA DE CREPE, rolo MEDINDO 15 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO – COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS/ANVISA.; ORTOM; ROLO; 51114; 0,58; 29.646,12

21; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, Componentes: Frasco PVC Rígido Transparente, Tampa Rosca com 3 vias, Uso: Estéril, Descartável, Características Adicionais: Tubo Extensor PVC com Pinça Clamp, Volume: 2000 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Dreno Tórax Nº20 com Fio Radiopaco.; MEDSHARP; UNIDADE; 900; 20,20; 18.180,00

23; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, Componentes: Frasco PVC Rígido Transparente, Tampa Rosca com 3 vias, Uso: Estéril, Descartável, Características Adicionais: Tubo Extensor PVC com Pinça Clamp, Volume: 2000 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Dreno Tórax Nº26 com Fio Radiopaco.; MEDSHARP; UNIDADE; 900; 22,20; 19.980,00

25; DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo com Abertura para Drenagem, Material: Látex Natural, Diâmetro: Cerca De 25 MM, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.; MEDSONDA; UNIDADE; 17800; 1,49; 26.522,00

29; EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO, DESCARTÁVEL, Material: PVC Transparente, Uso: Aspiração Cirúrgica, Adicionais: com Ponteira De PVC com Filtro De Fragmentos, Comprimento: 3,0 M, Diâmetro Interno: Cerca De 4,0 Mm, Esterilidade: Estéril, Uso Único.; MEDSONDA; UNIDADE; 17100; 2,95; 50.445,00

30; FILME PARA ULTRASSONOGRÁFIA, 110 MM X 20 M Papel termossensível para uso em vídeo impressoras de equipamentos de ultrassonografia. Apresentação em rolos com 110 milímetros de largura e 20 metros de comprimento, enrolado uniformemente.; DARU; ROLO; 600; 57,70; 34.620,00

31; JELCO INTRAVENOSO Nº 22 – Aplicação: Venoso, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Conector: Conector Padrão com Injetor Lateral, Diâmetro: 22 GAU Componente Adicional: com Asa De Fixação, Tubo Extensor com Clamp, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente 2: com Sistema Segurança Segundo NR/32, Material Agulha: Agulha Aço Inox. Tipo uso descartável, ESTÉRIL, apirogênico. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde.; DESCARPACK; UNIDADE; 101200; 0,88; 89.056,00

32; LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL (100% celulose), MEDIDAS: 70 cm x 50 m. Aplicação MACA HOSPITALAR. De fácil manuseio, material com textura uniforme, absorvente, com máxima resistência a tração a úmido e a seco, macio, atóxico, hipoalergênico, isento de irritantes dérmicos, resíduos, impurezas e odor desagradável. Não estéril. Embalagem individual, impermeável, com identificação do produto, validade e lote. Apresentação rolo com 50 metros; ORTOM; ROLO; 5900; 8,99; 53.041,00

34; MANTA TÉRMICA - material: Aluminizada, Modelo: Cobertor, Dimensões: Cerca De 2,10 cm de Comprimento por 1,40CM, Tipo: Isolante Térmico,

Esterilidade: Uso Único.; UNIVERSAL; UNIDADE; 5700; 6,90; 39.330,00

35; SERINGA PARA INSULINA de 1 mL (100UI), COM AGULHA de 13 x 0,45 mm, confeccionada em polipropileno translúcido e transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada com intervalo de 10 em 10 UI, com subdivisão de 2 em 2 unidades, nítida e permanente. Tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Sistema de segurança segundo NR 32. Apirogênica. Estéril e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.; DESCARPACK; UNIDADE; 88200; 0,19; 16.758,00

41; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – Aplicação: Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção com Tampa E Trava De Segurança, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Tamanho: 12 French, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na ANVISA/MS; MEDSONDA; UNIDADE; 23700; 0,89; 21.093,00

43; VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML; FARMAX; FRASCO; 798; 28,90; 23.062,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 32.350.180/0001-28

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 236.433,12

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

13; COLETOR MATERIAL perfurocortante, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL; DESCARBOX; UNIDADE; 10600; 4,51; 47.806,00

26; EQUIPO BURETA, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 cm, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C, ALÇA, C, INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN.150 ML, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Material atóxico, apirogênico, ISENTO DE LÁTEX, resíduos e impurezas. Estéril, uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote, validade e registro no MS/ANVISA; LABOR IMPO; UNIDADE; 15050; 3,73; 56.136,50

27; FITA HOSPITALAR, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 100 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Transparente. Embalagem: Rolo com 4,5 m; CIEX; ROLO; 13292; 4,86; 64.599,12

33; LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA com PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT com ABERTURA ASSÉPTICA.; LEMGRUBER; PAR; 63450; 1,07; 67.891,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.504.080/0001-46

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 281.411,77

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

8; ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO – COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS/ANVISA.; BELA INDUS; ROLO; 49607; 0,61; 30.260,27

14; FRASCO COLETOR, tipo: p, fluidos corporais, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 1000 ml, tipo tampa: tampa pressão, outros componentes: saco flexível – tipo refill, graduação: graduado, adicional: válvula Antirrefluxo, tipo uso: descartável.; SEROPLAST; UNIDADE; 1800; 15,36; 27.648,00

15; FRASCO COLETOR, tipo: p, fluidos corporais, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 2000 ml, tipo tampa: tampa pressão, outros componentes: saco flexível – tipo refill, graduação: graduado, adicional: válvula Antirrefluxo, tipo uso: descartável.; SEROPLAST; UNIDADE; 1400; 22,99; 32.186,00

16; DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 25 MM X 30, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; WALTEX; UNIDADE; 1780; 2,87; 5.108,60

17; DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, material: látex, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; WALTEX; UNIDADE; 1800; 1,47; 2.646,00

18; DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, material: látex, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; WALTEX; UNIDADE; 1810; 1,80; 3.258,00

- 19; DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, material: látex, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual; WALTEX; UNIDADE; 1810; 1,15; 2.081,50
- 22; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, Componentes: Frasco PVC Rígido Transparente, Tampa Rosca com 3 vias, Uso: Estéril, Descartável, Características Adicionais: Tubo Extensor PVC com Pinça Clamp, Volume: 250 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Dreno Tórax Nº22 com Fio Radiopaco.; SEROPLAST; UNIDADE; 900; 12,87; 11.583,00
- 24; CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, Componentes: Frasco PVC Rígido Transparente, Tampa Rosca com 3 vias, Uso: Estéril, Descartável, Características Adicionais: Tubo Extensor PVC com Pinça Clamp, Volume: 2000 ML, Graduação: Graduado, Acessórios: Dreno Tórax Nº32 com Fio Radiopaco.; SEROPLAST; UNIDADE; 960; 22,99; 22.070,40
- 28; EXTENSÃO PARA CATETER DE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TIPO ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA VERDE, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.; MEDSONDA; UNIDADE; 16500; 1,41; 23.265,00
- 36; SERINGA DESCARTÁVEL 05 ml, com BICO LUER SLIP CENTRAL, cilindro EM POLIPROPILENO transparente com escala de graduação precisa milimetrada e numerada a cada 1 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica. ESTÉRIL e descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.; DESCARPACK; UNIDADE; 301180; 0,16; 48.188,80
- 38; SONDA ENTERAL 10 FR, USO ADULTO, comprimento mínimo de 105 cm, MATERIAL POLIURETANO, maleável, flexível sem permitir acotovelamento, totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. PONTA PROXIMAL com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas, tampa de vedação em ambas as vias. PONTA DISTAL com ogiva em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, atraumática. FIO GUIA em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na ANVISA/MS; MARK MED; UNIDADE; 3500; 8,34; 29.190,00
- 39; SONDA ENTERAL 12 FR, USO ADULTO, comprimento mínimo de 115 cm, MATERIAL POLIURETANO, maleável, flexível sem permitir acotovelamento, totalmente radiopaca, com marcação de posicionamento. PONTA PROXIMAL com conector em Y, 2 (DUAS) VIAS, adaptável a equipos e seringas, tampa de vedação em ambas as vias. PONTA DISTAL com ogiva em tungstênio ou poliuretano, delicada, medindo o mesmo calibre do tubo, atraumática. FIO GUIA em aço inoxidável pré lubrificado permitindo fácil remoção. Atóxico, biocompatível, apirogênico. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na ANVISA/MS; MARK MED; UNIDADE; 4700; 8,34; 39.198,00
- 42; SONDA URETRAL nº 08, COMPRIMENTO mínimo de 40 cm, MATERIAL PVC cristal, siliconizada, transparente, incolor e flexível, superfície lisa, ponta arredondada, orifício de drenagem plano e atraumático. Conector resistente com ajuste seguro e tampa protetora. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na ANVISA/MS Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 8 FRENCH; BELA INDUS; UNIDADE; 10060; 0,47; 4.728,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SOARES & MARINS.PAES LTDA

CNPJ: 30.976.726/0001-25

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 10.920,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

40; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Aplicação: Tubo Endotraqueal, Válvula Sucção: Válvula Sucção com Tampa E Trava De Segurança, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Tamanho: 4 French, Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo a identificação do produto, lote, validade, dados do fabricante, fabricação e registro na ANVISA/MS Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 8 FRENCH; BIOSANI; UNIDADE; 13000; 0,84; 10.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: G A MEDICAL LTDA

CNPJ: 23.121.810/0001-00

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 42.790,90

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA (coleta de liquor), CALIBRE 25 G COM COMPRIMENTO DE 3 1/2 polegadas, em aço inox, com ponta tipo QUINCKE com mandril metálico, isenta de rebarbas ou imperfeições. Cânula de paredes finas, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Tampa protetora. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.; PROCARE; UNIDADE; 400; 4,80; 1.920,00

9; CLOREXIDINA DEGERMANTE - Dosagem: 0,2% - Aplicação: Solução Tópica. Digliconato de clorexidina; 2%; solução com tensoativos. Antisséptico/ degermação da pele com efeito residual. Uso externo. Líquido. FRASCO 1.000 ML; SEPTHEX DERMO SUAVE; FRASCO; 6146; 6,65; 40.870,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 23.009.866/0001-69

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 70.405,50

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. Aspecto: líquido límpido, transparente; fórmula química H₂O₂; peso molecular 34,01 g/mol; concentração 3% (10 volumes). Apresentação: Frasco 1.000 ml; STEL; FRASCO; 1690; 4,95; 8.365,50

10; Clorexidina – Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Digliconato de clorexidina; 2%; Antisséptico para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. Uso externo. Líquido. Embalagem: Frasco 1000ml; STEL; FRASCO; 4700; 13,20; 62.040,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: HOLÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.589.779/0001-62

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 3.520,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

12; COLAR CERVICAL DE ESPUMA "G" - Modelo: Colar Cervical Noturno, Material: Espuma De Poliuretano, Revestimento: Malha De Algodão, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande.; M SO MATERIAL HOSPITALAR; UNIDADE; 320; 11,00; 3.520,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.085.822/0001-12

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 114.579,40

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

5; Algodão HIDRÓFILO – EMBALAGEM ROLO com 500 gramas. COM FIBRAS 100% ALGODÃO, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme mínima de 1,5 cm regularmente compacto com capacidade de retração de aspecto homogêneo, o rolo deverá receber um segundo envoltório que ofereça completa proteção contra poeira e outras sujidades. O algodão deverá apresentar: boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor BRANCA. Embalagem individual. Dados de identificação e procedência, lote, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.; POLAX; ROLO; 9022; 12,70; 114.579,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ: 41.665.545/0001-02

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 34.752,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 MM OU 18 G 1 ½". Agulha para ASPIRAÇÃO, PONTA ROMBA 40 x 1,2 mm ou 18 G 1 1/2. Cânula de aço inoxidável reta, siliconada, bisel simples canhão translúcido com adaptação universal, encaixe seguro e protetor de encaixe firme. Estéril. Descartável. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização. Caixa com 100 unidades; UNIQUED; CAIXA; 5792; 6,00; 34.752,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 45166/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos hospitalares, para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 16.599.555/0001-31

DATA ASSINATURA: 25/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 208/2023-L.C.A.B.-E.A.O.-21/12/2023-E.G.S.-22/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 16.254,84

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

6; ATADURA DE CREPE, rolo MEDINDO 10 cm DE LARGURA X 1,8 m (+/-5 cm) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, constituído de fios 100% algodão cru de alta torção, bordas devidamente acabadas com linha de delineamento visível, elasticidade de 75% do tamanho em repouso. Utilização segura sem provocar garroteamento, material macio, resistente, propiciar conforto e fácil manuseio. Uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalagem contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro MS/ANVISA.; DUBLIN; ROLO; 43932; 0,37; 16.254,84

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 015/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA em caráter punitivo, em face do Servidor lotado no quadro da Guarda Civil Municipal A.C.S., nos termos do Art. 152, II da Lei Complementar 066/2019, a fim de apurar suposta violação aos incisos I, IV e XII do Art. 29 e ao inciso I do Art. 43, ambos da Lei 2830/2023, que dispõe sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 28402/2023.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do Art. 154 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

PORTARIA Nº 016/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 008/2024 aos dezesseis de fevereiro do ano dois mil e vinte quatro conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 11518/2023, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 0066/2019.

Parágrafo único. O prazo para conclusão será de 60(sessenta) dias a contar de 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

PORTARIA Nº 017/2024

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA em caráter punitivo, em face da Servidora lotada no quadro da Guarda Civil Municipal A.L.S.S., nos termos do Art. 152, II da Lei Complementar 066/2019, a fim de apurar suposta violação ao inciso I do Art. 29 e ao inciso XIV do Art. 42, ambos da Lei 2830/2023, que dispõe sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 30273/2023.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do Art. 154 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura****PORTARIA 029/2024**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Município de Rio das Ostras, RJ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores listados no Anexo Único desta portaria para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, onde os fatos "serão apurados em procedimento disciplinar, que considerará a natureza, a gravidade da infração cometida, os danos que dela resultem para o serviço público ou para o erário, as circunstâncias do fato e os antecedentes funcionais" conforme art. 141 da Lei 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 029/2024

NOME|MATRÍCULA

Elisangela Leal Rosa Barreto|036-1

Gerlane Barcelos Areas|094-9

Priscila de Souza Pessanha|038-8


NOVO SALIriodasostras.rj.gov.br/sali

Ata da 1ª Reunião Ordinária do SMC/RO

A reunião iniciou-se as dezoito horas com a presença doze conselheiros. A presidente iniciou sua fala apontando as pautas do dia. O primeiro item foi a aprovação da pauta da posse dos conselheiros dia **12 de setembro de 2023**. A conselheira Bianca leu a ata para apreciação do conselho que aprovou por unanimidade a supramencionada ata. Sobre a pauta da definição do calendário das reuniões, iniciou com o debate do horário que ficou definido, por contraste, que a próxima ordinária iniciará as dezoito horas e trinta minutos. A data também foi definida para o dia 08 de novembro de 2023. O conselheiro Robson sugeriu que as reuniões ordinárias do primeiro semestre de 2024 serão votadas e definidas de maneira remota, conforme aprovado por unanimidade em reunião extraordinária. O terceiro item de pauta foi aprovado também por unanimidade. O quarto item de pauta iniciou-se com a conselheira Naja questionando se não havia uma proibição sobre alteração de regimento. A conselheira Mariana esclareceu que não, que essa era uma decisão do colegiado e que no mandato 2019-20221 houve a construção de uma comissão temática sobre a revisão das normativas do SMC-RO. A mesma sugeriu que fosse montada uma comissão para essa tarefa, sugestão aprovada por unanimidade. A comissão foi formada por Luis Robson, Bianca, Thais, Bruno Moreno e Nathalia. O sexto ponto de pauta foi o orçamento do fundo. A presidente apresentou as propostas da gestão antiga. O último ponto foi colocado pela conselheira Claudia Faiet e tratava do apoio do conselho a um calendário de eventos para que a FROC faça um outdoor para a divulgação e se a setorial podia usar a logo do conselho nas Artes.

Sem mais, eu, Mariana Gomes Ribeiro, segunda secretária, lavro a presente Ata.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2023.



ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e três na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, reuniram-se os conselheiros municipais de cultura, titulares e suplentes, eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras. A mesa foi composta pela Presidente do Conselho Rayane Dames, a 1ª secretária Renata Cabral e como segundo secretário o vice-presidente do Conselho, Rafael Nigris. Às dezoito horas e cinquenta e dois minutos a reunião iniciou após atingir o quórum mínimo dez votantes presentes com: Rayane Dames, Rafael Nigris, Renata Cabral, Luana Vasconcellos, Bruna Morena, Christian Lima, Naja Botelho, Anderson Santos, Neila Lucena, Marcus Vinícius Ferreira, Robson Fazolin e Carolina Barreto. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, Renata Cabral Pereira dos Santos, primeira secretária do Conselho Municipal de Cultura. Rayane iniciou com a aprovação por unanimidade de que ata da reunião anterior poderia ser aprovada por e-mail. Antes do início de trabalho par tratar as pautas previstas que eram: Propostas pra emendas impositivas, Comissão de revisão do regimento, Revisão das propostas para o FMC e Datas das próximas reuniões, os conselheiros trocaram informações e tiraram dúvidas sobre o funcionamento dos grupos de WhatsApp das setoriais, ficou estabelecido que os grupos de whatsapp não são deliberativos e sim uma ferramenta de comunicação para marcar reuniões e divulgar informações pertinentes ao setor. Com relação ao grupo de whatsapp do conselho, Rayane sugeriu indicar as datas das próximas reuniões na descrição do grupo. A primeira pauta tratada foi sobre a comissão de revisão do Regimento Interno, sendo que foi constatado que o trabalho da comissão ainda não iniciou. Renata sugeriu que fosse marcado um encontro da comissão para identificar os pontos que precisam sofrer revisão e que a comissão elaborasse uma sugestão de minuta para apresentar ao Conselho. Com relação a pauta sobre as Emendas Impositivas da Câmara Municipal, Renata explicou que houve um equívoco no entendimento do prazo limite para o envio das sugestões de emendas e que no dia anterior (sete de novembro) a Fundação de Cultura havia sido avisada que era o último dia para envio de pedidos, na ocasião a Presidente da Fundação, Cristiane Regis, levou para a Câmara junto com os pedidos de emenda para a Fundação de Cultura, um pedido de emenda para o Fundo Municipal de Cultura, que se aprovado irá disponibilizar mais verbas para projetos das setoriais do Conselho. Após algumas explicações sobre o que é uma emenda impositiva e algumas dúvidas serem sanadas por Renata, Rayane iniciou a pauta sobre a utilização do orçamento do Fundo Municipal de Cultura, algumas setoriais já iniciaram suas reuniões e começaram a pensar sobre os projetos que pretendem apresentar para utilização da verba disponível, uma dúvida que surgiu foi como esse dinheiro pode ser gasto e Renata explicou que o dinheiro só pode ser utilizado através de processos como contratação de empresa por licitação ou dispensa de licitação, dependendo do valor do serviço, assim como contratação de shows e de estrutura através da Ata de registro de preço que a Fundação de Cultura já possui empresa licitada. Em resumo o dinheiro só pode ser utilizado através de processo, não é uma verba que pode ser sacada da conta e direcionada a qualquer tipo de coisa. Ao finalizarem as dúvidas sobre a utilização do orçamento do Fundo Municipal de Cultura, Rayane votou as sugestões de data para as próximas duas reuniões ordinárias do Conselho, sendo aprovadas as datas de quatorze de março de dois mil e vinte e quatro e onde de junho de dois mil e vinte e quatro, ambas com horário de dezoito horas na sede da Fundação rio das Ostras de Cultura. Nada mais havendo a tratar, eu, Renata Cabral, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

Às dezoito horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro na sede na plataforma Meet, de forma virtual, reuniram-se os conselheiros municipais de cultura, titulares e suplentes, eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público do Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras. A mesa foi composta pela Presidente do Conselho Rayane Dames e a 1ª secretária Renata Cabral. Às dezoito horas e quinze minutos a reunião iniciou após atingir o quórum mínimo dez conselheiros com: Rayane, Renata, Antônio, Anderson, Carolina Lopes, Jaqueline, Sandra, Jhonatan, Neila, Robson, Luis e Vinícius. Antes de iniciar as pautas a presidente Rayane informou ao Conselho a necessidade de sua saída, pois a mesma mudou-se de estado o que impossibilita no momento a continuidade de atuação no município de Rio das Ostras, após agradecimentos pela sua atuação e dedicação ao conselho, ficou estabelecido que na reunião setorial da Cadeira de Patrimônio e Produção Cultural, a qual Rayane participa e que está marcada para dia vinte e nove de fevereiro, seria proposta a eleição de um novo membro suplente para recompor a formação total do CMC e ser possível em uma próxima reunião do conselho a eleição de um novo vice-presidente da sociedade civil para atuar junto ao atual presidente Rafael Nigris na mesa diretora. Como uma primeira pauta foram feitos esclarecimento a cerca dos editais da Lei Paulo Gustavo em Rio das Ostras, os membros Rayane e Jhonatan levantaram questões de falha na comunicação por parte do poder público e Cristiane Regis respondeu que antes de publicar os resultados em Jornal Oficial não é possível passar mais informações aos membros do conselho, é necessária aguardar a publicação nos meios oficiais para depois divulgar e respondeu algumas dúvidas quanto a acertos necessários para maior lisura do processo. Uma segunda pauta tratada foi a aplicação dos recursos do fundo municipal de cultura, onde após o recebimento das sugestões de utilização por parte de cada setorial, devido ao pouco tempo e a grande necessidade de focar a mão de obra da gestão de cultura na aplicação dos recursos da LPG, que possui prazos estabelecidos por lei, ainda não ocorreu a possibilidade de lançar editais para o orçamento do fundo, sendo necessário primeiro dar andamento a LPG, para posteriormente iniciar uma distribuição dos recursos do fundo. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada por mim, Renata Cabral Pereira dos Santos, primeira secretária do Conselho Municipal de Cultura e será enviada aos membros do conselho municipal de cultura para aprovação.



COLETA DE LIXO

DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 012/2024

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/04/2024, a servidora ALESSANDRA PEREIRA BATALHA, matrícula nº 127-9, do Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, com lotação no OSTRASPREV.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01/04/2024, o cidadão JOSIAS PEREIRA NOGUEIRA, CPF 039.385.557-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Rio das Ostras, 25 de março de 2024.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL

(prova de vida)

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ABRIL/2024

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de ABRIL, para efetuar o recadastramento anual obrigatório (prova de vida), nos termos da Lei n.º 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência pelo telefone (22) 2764-7436, pelo WhatsApp (22) 99726-7734 ou pelo e-mail recadastramento@ostrasprev.rj.gov.br).

Os documentos obrigatórios exigidos para todos os beneficiários são: identidade, CPF e comprovante de residência atualizado. Para aposentados, além dos documentos acima citados: identidade, CPF de cônjuge/companheiro(a) e filhos menores de 21 anos e ainda certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 30/04/2024, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

ALINE AZEVEDO MANHAES DE ALMEIDA

AMELIA MARINA SALDANHA GABRIEL

ANA DEBORA FERREIRA PINTO

ANA LUCIA DOS SANTOS MARINS

ANA MARIA COUTINHO DE PAULA

ANGELA SUELI NOGUEIRA ROCHA

ANTONIO JOSE DE SOUZA

BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE

CAMYLLY LYEGGY RAMALHO CAMPOS RIMES VALENTE

CELMA NUNES DE ANDRADE

CEMILTON BENTO DA SILVA

CIRENE LIMA RIBEIRO

CLEIDIMAR GUIMARAES DA SILVA DO NASCIMENTO

CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA

ELAINE IEKER COSTA

ELIANE MARIA PEREIRA

ELISABETE CARVALHO DOS SANTOS

ELOIDE LEÃO SILVA

ELVIS GOMES MIRANDA

ELZA MENDONÇA DA SILVA

ETELMA RIBEIRO DAS CHAGAS

EUNICE DE OLIVEIRA GOMIDE

GENALDO BENEVIDES

GESSI FRAGA MEIRELES

GESSILENE DE ARAGÃO RAMOS DO MONTE

IDALINA MONTEIRO FERNANDES FILHA

JAILTON FERREIRA ESTEVES

JANETE RIBEIRO DE SOUZA

JOANA DE JESUS BATISTA

JOSE MARCELO SOUZA SIMOES

LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO

LENITA SANTOS LIMA

LUCRECIA DA SILVA BRANDAO

LUIS ROGERIO DO AMARAL BRAGA

MAGNEIDE BOM HEGGDORNE

MAICON SALGADO MEIRELES

MARCUS VINICIUS DE ASSIS

MARGARIDA MARIA SOUSA DOS SANTOS

MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO

MARIA CECILIA NUNES RAPOSO

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA RODRIGUES DE SOUZA

MARIA FRANCISCA BARRIGOSI TAMARA

MARIA LINDINALVA SILVA ASSUNCAO

MARIA LUCIA CARVALHO BERSOT

MARIA NELZA NASCIMENTO DA SILVEIRA KELLY

MARLI PINHEIRO DAS NEVES E SILVA

MAURICIO DA ROCHA BITTENCOURT

NALDINA HELENA HOTT DE OLIVEIRA

NEUZA MACHADO PEREIRA

PATRICIA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA DA SILVA

REGINA LIMA SCHMITZ

RICARDO JOSE DA CUNHA FRENCH

RONALDO MONTE SANTO VIEIRA

ROSA MARIA SOUZA DE ANDRADE

SANTUZA DIAS BORBA PAES

SEBASTIANA FARIA SARZEDAS

SOLANGE DA SILVA BARCELLOS

SONIA ELIZABETH LEITE DA COSTA E SILVA

SONIA MARIA PEREIRA TOJAL

VALERIA SANTORO PEREIRA

VERA LUCIA ALVIM CRESPO
VERA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
WALTER DOS SANTOS SIQUEIRA
ZELINA GONCALVES DA SILVA

PENSIONISTAS

ALMIRA DE ASSIS
CARLOS ROBERTO RAMOS FELIPE
EDEVAL NOGUEIRA
FERNANDO ROSADO MACHADO
GABRIEL MESSIAS PEREIRA
GENALDO BENEVIDES
HELOISA HELENA CALDAS DE PAULA
IRMA ALVES CAMPOS DE ANDRADE
JAQUELINE MATEUS DE MOURA
JOÃO BATISTA PINHEIRO
JOSE LUIZ PIRES MATHEUS

JUSSARA DIAS SALDANHA MARTINS
LIA MARCIA GOMES
LUCAS MARTINS VELOSO
MARIA LAURA DIAS SANTIAGO
MARLI ANCELINO DE SOUSA
MATEUS JOSE DE SOUZA BARROS
NINA PEREIRA MACEDO
PATRICIA PORTELA ARAUJO MARCHON
PAULO ROBERTO GOMES BRASILIENSE
PAULO ROBERTO SEPULVEDA VIEIRA NOBRE
REALTES LOPES HEREDIA
RENATA CABRAL MARINS
WALQUIRIA MACEDO RODRIGUES

Rio das Ostras, 27 de março de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2780/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de março de 2024, os proventos iniciais, referente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora CONCEIÇÃO RAMOS MENEZES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 4333-8, no valor de R\$ 1.835,16 (Um mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 26 de março de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 5501/2024 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 04 de março de 2024, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO na forma especial de Professor, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora GIANNY MÁRCIA PY DA ROCHA XIMENES, ocupante do cargo de Professor II - Português, mat. nº 9083-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 4.133,51
Triênio – 20% do vencimento básico =	R\$ 826,70
Total =	R\$ 4.960,21

Rio das Ostras, 26 de março de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 030/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Augusto da Silva Gonçalves, Assistente II, matrícula nº 242-9, e Sueli Soares Silva, Encarregado, Matrícula nº 166-0, a contar da data da publicação, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização no que compete à entrega dos equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (EPI/EPC), conforme Empenho nº 055/2024, Processo Administrativo Licitatório nº 069/2023, em favor de 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 05.108.702/0001-07, em atendimento às necessidades da Gerência de Recursos Humanos/Coordenadoria Administrativa, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores Augusto da Silva Gonçalves, Assistente II, matrícula nº 242-9, e Sueli Soares Silva, Encarregado, Matrícula nº 166-0, a contar da data da publicação, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização no que compete à entrega dos equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (EPI/EPC), conforme Empenho nº 056/2024, Processo Administrativo Licitatório nº 069/2023, em favor de R P Ferragens Ltda, CNPJ nº 29.309.583/0001-19, em atendimento às necessidades da Gerência de Recursos Humanos/Coordenadoria Administrativa, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO;

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores Augusto da Silva Gonçalves, Assistente II, matrícula nº 242-9, e Sueli Soares Silva, Encarregado, Matrícula nº 166-0, a contar da data da publicação, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização no que compete à entrega dos equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (EPI/EPC), conforme Empenho nº 057/2024, Processo Administrativo Licitatório nº 069/2023, em favor de BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA, CNPJ nº 31.329.142/0001-20, em atendimento às necessidades da Gerência de Recursos Humanos/Coordenadoria Administrativa, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO;

Art. 4º - DESIGNAR, os servidores Augusto da Silva Gonçalves, Assistente II, matrícula nº 242-9, e Sueli Soares Silva, Encarregado, Matrícula nº 166-0, a contar da data da publicação, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização no que compete à entrega dos equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (EPI/EPC), conforme Empenho nº 058/2024, Processo Administrativo Licitatório nº 069/2023, em favor de LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, em atendimento às necessidades da Gerência de Recursos Humanos/Coordenadoria Administrativa, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Rio das Ostras, 27 de março 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 055/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras e a empresa 7R7 Soluções em Consultoria e Comercio, CNPJ: 05.108.702/0001-07

OBJETO: Aquisição de EPI/EPC em atendimento às necessidades da GERH/COAD.

VALOR: R\$ 2.633,12

DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228 - 33.90.30 – 1.704.0104

EMISSION: 19/03/2024

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 057/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras e a empresa BemEstar Produtos Para Industria, CNPJ: 31.329.142/0001-20

OBJETO: Aquisição de EPI/EPC em atendimento às necessidades da GERH/COAD.

VALOR: R\$ 7.033,60

DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228 - 33.90.30 – 1.704.0104

EMISSION: 19/03/2024

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 058/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras e a empresa Life Clean Comércio de Equipamentos, CNPJ: 43.219.256/001-05

OBJETO: Aquisição de EPI/EPC em atendimento às necessidades da GERH/COAD.

VALOR: R\$ 8.124,12
DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228 - 33.90.30 – 1.704.0104
EMIÇÃO: 19/03/2024

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 056/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023
PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras e a empresa R P Ferragens Ltda, CNPJ: 29.309.583/0001-19
OBJETO: Aquisição de EPI/EPC em atendimento às necessidades da GERH/COAD.
VALOR: R\$ 9.235,52
DOTAÇÃO: 17.512.0119.2.228 - 33.90.30 – 1.704.0104
EMIÇÃO: 19/03/2024

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 028/2024
(Portaria SAAE-RO nº 029/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1671, de 22 de março de 2024).

ONDE SE LÊ:
CANCELA E CONCEDE FÉRIAS
LEIA-SE:
CONCEDE FÉRIAS

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 045/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao Sr. WILLIAM DA SILVA, assessor de políticas públicas, matrícula nº 2021030, lotado no Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir do dia 01 a 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme processo administrativo nº 298/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



COMBATE AO MOSQUITO

EM RIO DAS OSTRAS

PARA FAZER DIFERENTE, PRECISAMOS AGIR ANTES.



Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.



Mantenha a caixa-d'água bem fechada.



Receba bem os agentes de saúde e os de endemias.



Amarre bem os sacos de lixo.



Coloque areia nos vasos de planta.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Não acumule sucata e entulho.



Esvazie garrafas PET, potes e vasos.

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO